



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 2390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto Nº 111/2020** - Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

### **DECRETO Nº 111/2020**

#### **“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Esplanada no dia 14 de Setembro de 2020, em decorrência do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Piedade no dia 15 de Setembro de 2020.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Centro Administrativo do Município de Esplanada*

*Esplanada, 11 de Setembro de 2020.*

**FRANCISCO DA CRUZ**

Prefeito Municipal